

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

**LEI Nº 7.792, DE 17 DE JULHO DE 2019.**

**Denomina *Abílio Braz de Queiroz* a atual Rua Roseiral, localizada no Bairro Jardim América.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

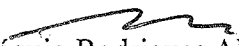
Art. 1º Fica denominada *Abílio Braz de Queiroz* a atual Rua Roseiral, localizada entre as quadras 19 e 20, setor 13, Bairro Jardim América.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.559, de 8 de fevereiro de 1990.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 17 de julho de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

  
José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal